

**第 138/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度和無償方式批出，面積12,902平方米，位於氹仔島，氹仔運動場南面的學院路，其上建有一幢無門牌編號，作澳門三育中學設施之用的樓宇，由第66/SATOP/94號批示規範並標示於物業登記局B冊第23201號的土地的批給，以便更改其用途，除了現有的中學教育及小學教育外，還增辦學前教育，以擴大上述學校的教育範圍。

二、批示即時生效。

二零零六年八月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

**附件****(土地工務運輸局第 6206.02 號案卷及  
土地委員會第 43/2006 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——基督復臨安息日會澳門區會。

鑒於：

一、總辦事處設於澳門和樂大馬路94號地下“G”，登記於身份證明局第675A號，為行政公益法人的基督復臨安息日會澳門區會，持有一幅以租賃制度及無償方式批出，位於氹仔島，氹仔運動場南面的學院路，面積12,902平方米，標示於物業登記局B冊第23201號，並以其名義登錄於第31076F號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述土地的批給由公佈於一九九四年六月二十九日第二十六期《澳門政府公報》第二組的第66/SATOP/94號批示規範的合同約束，並用作興建一幢五層高樓宇，以設置一所具有中學教育及小學教育，並納入公共學校網絡的學校。

三、審議中的土地面積分別為6,028平方米、5,556平方米及1,318平方米，在地圖繪製暨地籍局一九九四年二月五日發出的第

**Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 138/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 12 902 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, a sul do Estádio da Taipa, na Rua de Colégio, onde se acha construído o prédio s/n afectado a instalações da Escola Secundária Sam Yuk de Macau, titulada pelo Despacho n.º 66/SATOP/94, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 201 do livro B, em virtude da alteração de finalidade, decorrente do alargamento dos níveis de ensino da referida escola, que passa a incluir a educação pré-escolar, para além do actual ensino secundário e primário.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**ANEXO****(Processo n.º 6 206.02 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/2006  
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A associação «Conferência dos Adventistas do Sétimo Dia — Macau», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A associação «Conferência dos Adventistas do Sétimo Dia — Macau», pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, registada com o n.º 675A na Direcção dos Serviços de Identificação, com sede em Macau, na Avenida da Concórdia, n.º 94, r/c, «G», é titular do direito resultante da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 12 902 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, a sul do Estádio da Taipa, na Rua do Colégio, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 201 do livro B, e inscrito a seu favor sob o n.º 31 076F.

2. O referido terreno, cuja concessão se rege pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 66/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 26/1994, II Série, de 29 de Junho, encontra-se aproveitado com a construção de um edifício de cinco pisos, destinado à instalação de uma escola secundária e primária, integrada na rede escolar pública.

3. O terreno em apreço encontra-se assinalado com as letras «A», «B» e «D», com as áreas de 6 028 m<sup>2</sup>, 5 556 m<sup>2</sup> e 1 318 m<sup>2</sup>, respectivamente, na planta cadastral n.º 3 373/91, emitida pela

3373/91 號地籍圖中以字母“A”、“B”及“D”標示。上述地籍圖附於第 66/SATOP/94 號批示並作為其組成部份。

四、持有名為「澳門三育中學」教育機構的上述社團透過該學校，於二零零六年一月五日向土地工務運輸局遞交申請書，表示由於需要擴大英文部的教育範圍，因此除了現有的中學教育及小學教育外，還根據“一條龍”的概念，增辦學前教育，為此請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改上述批給合同。

五、在收到教育暨青年局的讚同意見及集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂修改批給合同的擬本，其內謹涉及更改用途。透過二零零六年六月八日遞交的聲明書，合同的條件已獲承批人同意。

六、基於批給的性質——無償和租賃制度，因此無須因修改本合同而繳付溢價金。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年六月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零六年七月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知申請人，其透過二零零六年七月十九日遞交由鄭永乾，已婚，香港出生，居於香港九龍尖沙咀山林道26號地下，以基督復臨安息日會澳門區會社團的會員大會會長身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

### 第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度無償批出，面積 12,902（壹萬貳仟玖佰零貳）平方米，位於氹仔島，氹仔運動場南面，由公佈於一九九四年六月二十九日第二十六期《澳門政府公報》第二組的第 66/SATOP/94 號批示規範，標示於物業登記局第 23201 號，批給以乙方名義登錄於第 31076F 號，並在地圖繪製暨地籍局一九九四年二月五日發出的第 3373/91 號地籍圖中以字母“A”、“B”及“D”標示的土地的批給合同。上述地籍圖附於上述批示並作為其組成部份。

2. 基於上款所述，上述合同的第三條款修改如下：

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 5 de Fevereiro de 1994, anexa ao aludido Despacho n.º 66/SATOP/94, e do qual faz parte integrante.

4. Pelo requerimento apresentado em 5 de Janeiro de 2006, dirigido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a referida associação, titular de instituição educativa denominada «Escola Secundária Sam Yuk de Macau», solicitou, através desta escola, a revisão do aludido contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, com fundamento assente na necessidade de alargar os níveis de ensino da sua secção inglesa, passando a incluir, além dos actuais ensinamentos secundário e primário, a educação pré-escolar, segundo o modelo de concepção «one through train».

5. Colhido o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e reunidos todos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, somente no que se refere à finalidade, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 8 de Junho de 2006.

6. Devido à natureza da concessão — gratuita, por arrendamento —, não há lugar a pagamento de prémio pela presente revisão do contrato.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 29 de Junho de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 6 de Julho de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Julho de 2006, assinada por Cheng Wing Kin, casado, natural de Hong Kong, residente em Hong Kong, Kowloon, Tsuin Sha Tsui, 26, Willwood Road, Ground Floor, na qualidade de presidente da Assembleia Geral da associação «Conferência dos Adventistas do Sétimo Dia — Macau», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

### Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 12 902 m<sup>2</sup> (doze mil novecentos e dois metros quadrados), situado na ilha da Taipa, a sul do Estádio da Taipa, titulado pelo Despacho n.º 66/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 26/1994, II Série, de 29 de Junho, descrito na CRP sob o n.º 23 201 e inscrita a concessão a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 076F, assinalado com as letras «A», «B» e «D» na planta n.º 3 373/91, emitida em 5 de Fevereiro de 1994, pela DSCC, anexa ao aludido despacho e do qual faz parte integrante.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

“第三條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作社會用途，興建一幢5(伍)層高樓宇，作為設立一所具有中學教育、小學教育及學前教育，並納入公共學校網絡的學校。

上述樓宇的最高樓層用作學校教師住所之用，須有獨立入口。

2. .... ”

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno tem finalidade social e encontra-se aproveitado com a construção de um edifício com 5 (cinco) pisos, para a instalação de uma escola destinada ao ensino secundário e primário, e à educação pré-escolar, integrada na rede escolar pública.

O último piso do edifício supra-referido destina-se exclusivamente a residência dos docentes da escola, devendo a sua entrada ser independente.

2. .... »

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

第 139/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c) 項、第四十九條和續後數條，以及第六十四條和續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於氹仔島，稱為氹仔新城市中心《BT5》地段，面積2,503平方米，標示於物業登記局B136冊第121頁第22172號的土地，用作興建一間提供中學、小學及學前教育的學校。

二、本批示即時生效。

二零零六年八月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6356.03 號案卷及  
土地委員會第 34/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 139/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e 64.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, em regime de arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 2 503 m², situado na ilha da Taipa, designado por lote «BT5» da Baixa da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 172 a fls. 121 do livro B136, para aproveitamento com a construção de um edifício para a instalação de uma escola destinada ao ensino secundário e primário e à educação pré-escolar.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 356.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 34/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e